

Prorrogação de Prazos: Cartas de Condução, Certificação e Licenças, Gestão de faixas de combustível e outros documentos

Decreto-Lei n.º 22-A/2021 de 17 de março

Prorroga prazos e estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19

Face ao agravamento da situação epidemiológica registado no início deste ano e considerando as dificuldades dos cidadãos em renovar ou obter documentos relevantes para o exercício de direitos, foi prorrogada a obrigatoriedade de aceitação pelas autoridades públicas da exibição de documentos cujo prazo de validade se encontre expirado.

Com efeito, foram prorrogados os prazos dos seguintes documentos e/ou procedimentos:

Cartas de condução		
Para as cartas de condução que perderam ou vão perder validade entre 1/9/2020 a 30/6/2021	Prorrogação por um período de 10 meses contados a partir da data do seu término.	
Para as cartas de condução que perderam validade entre 1/2/2020 a 31/8/2020, que já se encontravam prorrogadas pelo prazo de 7 meses contados do fim da respetiva validade, cujo prazo de validade expirou ou vai expirar entre 1/9/2020 a 31/3/2021	Prorrogadas por mais 6 meses, contados do fim do prazo da prorrogação inicial ou até 1/7/2021, consoante a data que for posterior	
Guias de substituição de cartas de condução	Prorrogado até 31/12/2021	
Ensino da condução		
Licenças de aprendizagem	Prorrogado até 31/12/2021	
Validade das provas teóricas do exame de condução		
Certificação e licenças		
Validade da formação de certificação de motoristas de veículos pesados de passageiros e mercadorias	Prorrogação por um período de 10 meses contados a partir da data do seu término.	

22-03-2021 **1/3**



Validade do código 95 ou da Carta de Qualificação de Motorista	Prorrogação por um período de 10 meses a contar da data indicada em cada carta de condução ou carta de qualificação de motorista.
Carta de Maquinista	Prorrogação por um período de 10 meses após o seu término de validade.
Validade da avaliação médica e psicológica na certificação de maquinistas	Prorrogação por um período de 10 meses após o seu término de validade. (as cartas de maquinistas permanecem validas)
Certificado de Motorista de Táxi Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças Certificado de Motorista de TVDE Certificado de Cap. Profissional de Gerente Empresa de Transporte de Mercadorias e Passageiros Licença de Inspetores Técnicos de Veículos Licença de Inspetores Técnicos de Veículos Licença de instrutor Credencial de examinador Certificados de condutores ou de condutores de via interdita Piloto em Via Interdita Condutor de Via Interdita Tipo 1 Condutor de Via Interdita Tipo 2 P1 – Atividades de "Segundo Agente no Comboio" P3 - Condução de unidades Automotoras em manobra no Parque de Material de Coina P4 - Condução de Unidades Automotoras para Supervisão, Deteção de necessidades de Formação e Formação de Pessoal P5 - Operação de Equipamentos para Manobra no Parque de Material de Coina Condutor de elétricos, na Rede de Elétricos de Sintra Condução de veículos ferroviários rede geral Condução de veículos ferroviários parque fechado Regulação de circulação ferroviários parque fechado Regulação de condução de veículos ferroviários P1 - Condução em Linha de Unidades do Material Circulante P2 - Condução de Unidades do Material Circulante para Supervisão, Deteção de Necessidades de Formação Formação de Pessoal	Prorrogado até 31/12/2021
Certificados de Motoristas de Mercadorias Perigosas (ADR) Certificado de Conselheiros de Segurança de Mercadorias Perigosas	Prorrogado até 30/09/2021

22-03-2021 2/3



Licenciamento de empresas de transporte – Alvarás de âmbito nacional		
Transporte de mercadorias por conta de outrem	Os alvarás cuja validade expire a partir de 24 de Fevereiro de 2020, são aceites como válidos até 31 de dezembro de 2021	
Transporte de passageiros em autocarro		
Transporte em táxi		
Transporte colectivo de crianças (TCC)		
Atividade Transitária		
Aluguer de veiculos de mercadorias (rent-a-cargo)		
Licenciamento de veículos – Licenças de âmbito nacion	al	
Transporte de mercadorias por conta de outrem	As licenças cuja validade expire a partir de 24 de Fevereiro de 2020, são aceites como válidos até 31 de dezembro de 2021	
Transporte de passageiros em autocarro		
Táxis descaracterizados (letra A e letra T) e cópia certificada do alvará com averbamento do táxi		
Transporte colectivo de crianças (TCC)		
Gestão de Faixas de Combustível		
Prorrogação do prazo para que os particulares, produtores florestais e entidades gestoras de terrenos e infraestruturas realizem os trabalhos de gestão de combustível.	Prorrogação do prazo, até 15 de maio de 2021	
Aprovação ou atualização dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.	Prorrogação do prazo, até 31 de maio de 2021	
Certificados Provisórios de Matrícula		
Certificados de matrícula cuja validade tenha expirado a partir de 25 de janeiro de 2021	Prorrogação por um período de 60 dias	

O Decreto-Lei n.º 22-A/2021 de 17 de março pode ser consultado aqui

22-03-2021 3 / 3